



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

(Das Sras. Vereadoras Ana Elisa Martins Elias da Silva e Christina Amaro Pereira)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 187 /2020**

**CM-PALMITAL 10 / 06 /2020**

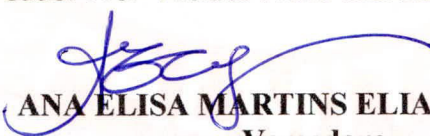
Modifica-se o Art. 1º, do Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

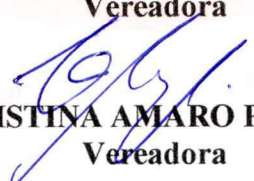
Art. 1º O Art. 1º, do Projeto de Resolução nº 02/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado no valor de R\$ 4.301,70 (quatro mil, trezentos e um reais e setenta centavos), a ser pago em parcela única.

Parágrafo único. Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade como gestor da Câmara, o Vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$ 4.779,67 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).”

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 10 de junho de 2020.

  
**ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA**  
Vereadora

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

(Das Sras. Vereadoras Ana Elisa Martins Elias da Silva e Christina Amaro Pereira)

**JUSTIFICATIVA:**

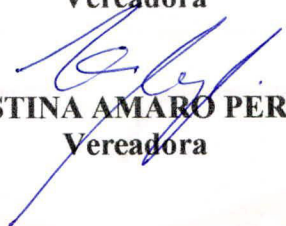
Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, mais precisamente no art. 1º do aludido projeto, no sentido de reduzimos em 20% (vinte por cento) o valor do Subsídio proposto, considerando a grave crise financeira que o país está atravessando.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente Emenda Modificativa.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 10 de junho de 2020.

  
**ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA**  
Vereadora

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora